



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.418 DE 17 DE MAIO DE 2017

(Autoria: Vereadores David Hilário Neto, Luiz Carlos de Campos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres e José Muniz – PTB.)

Acresce dispositivo na Lei nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Educacional Jaguarú – IEJ, afim de dar continuidade ao Programa Municipal Universidade para Todos, e dá outras providências

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do Art. 47 “caput” da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 4º, no artigo 2º, da Lei nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

.....

§ 4º. As bolsas não preenchidas com base nos parágrafos anteriores deste artigo, poderão ser redistribuídas proporcionalmente para os outros cursos que já tenham as bolsas completadas, até atingir a totalidade de bolsas autorizada nesta lei.”

Art. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2017


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 1º Quadrimestre de 2017, da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 25 de maio de 2017, quinta-feira, às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.
Câmara Municipal de Jaguariúna, maio de 2017

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/1017.-
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 002/2017, a ocorrer no dia 25 de maio de 2017 (quinta-feira), às 18h00, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal para:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2017 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.-

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA
VENTURINI
Diretora Geral

LEI Nº 2.418 DE 17 DE MAIO DE 2017
(Autoria: Vereadores David Hilário Neto, Luiz Carlos de Campos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres e José Muniz – PTB)

Acresce dispositivo na Lei nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder

Executivo a celebrar convênio com o Instituto Educacional Jaguary – IEJ, afim de dar continuidade ao Programa Municipal Universidade para Todos, e dá outras providências

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do Art. 47 "caput" da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 4º, no artigo 2º, da Lei nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 2º
§ 4º. As bolsas não preenchidas com base nos parágrafos anteriores deste artigo, poderão ser redistribuídas proporcionalmente para os outros cursos que já tenham as bolsas completadas, até atingir a totalidade de bolsas autorizada nesta lei."

Art. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA
VENTURINI
Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 12ª Sessão Ordinária, de 16/05/2017

Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - SILVA solicitando ao Executivo Municipal informar se a Secretaria de Obras e de Meio Ambiente programaram a poda de árvores, limpeza e troca de lâmpadas nos postes da Praça Cyrillo Fontanella, bem como a pintura da fonte lá existente, conforme Indicação nº 033/2017 de sua autoria;

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - SILVA solicitando ao Executivo Municipal informações de quando a Administração Municipal determinará ao Departamento Responsável para que coloque as placas com nome das ruas do bairro Reserva da Barra, conforme a Indicação nº 182/2017 de sua autoria;

3. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a Escola de Governo.

Indicações:

1. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal verificar a viabilidade de substituir o "guard-rail" da Estrada Municipal JGR-354 – Alberto Macedo Júnior, localizado na curva antes da ponte do Rio Camanducaia, sentido Condomínio Duas Marias à Rod. SP- 340, por parede de proteção de concreto acompanhando o contorno da curva;

2. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal para que seja dado acabamento nos "guard-rail" da Avenida Antonio Pinto Catão, localizados na altura dos Bairros João Aldo Nassif e Vila Miguel Martini, conforme são feitos nas rodovias, com seu início sob o solo;

3. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal para que seja construído um ponto de ônibus na Rua Alexandre Marion, 270, no Bairro Boa Vista;

4. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal a manutenção e reorganização de todo o Centro de Educação Municipal Ambiental "Dr. Darcy Machado de Souza" – CEMA, com cortes de matos, retirada de galhos, limpeza da lagoa tomada por vegetação, entre outras providências;

5. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água solicitando ao Executivo Municipal a contratação de mais um clínico geral para o Posto da Vila Miguel Martini;

6. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água solicitando ao Executivo Municipal para que seja colocada uma placa na rotatória da Avenida Luciano Vlademir Poltronieiri, saída para Campinas, próximo a Agrogeral, indicando o sentido para a cidade de Campinas e São Paulo;

7. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água solicitando ao Executivo Municipal feita de uma lombada, de acordo com as normas de trânsito, na Rua Laura Fracheta Poltronieiri, nas proximidades do nº 315, no Bairro Nova Jaguariúna III;

8. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água solicitando ao Executivo Municipal para que seja repintada a faixa de pedestres da Rua Gáspere, próximo ao Hotel Happy Inn;

9. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal para que seja efetuada uma dedetização na Rua Pitangueira (principalmente nos bueiros) no Bairro Roseira de Cima;

10. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal a instalação de Bibliotecas Itinerantes nos Parques Municipais;

11. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo

solicitando ao Executivo Municipal o reparo nos vestiários e banheiros; o reparo no calçamento próximo aos vestiários; assim também como a construção de arquibancadas no Ginásio "Tião Arruda" dentro do Parque Américo Tonietti, no Bairro Roseira de Baixo;

12. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita a sinalização de solo em toda a extensão da Rua Osvaldo Vicentini, na Vila Jorge Zambon;

13. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal para que o atendimento de fisioterapia ao público retorne ao Posto do Trabalhador, na Vila 12 de Setembro;

14. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal para que o denominar nomes de ruas e/ou logradouros públicos, seja lembrado do nome da "Senhora Alzira da Silva Teodoro;

15. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal para que seja realizado o término do bueiro da Rua Amoreira, altura do número 398, no Bairro Roseira de Cima;

16. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal para que seja realizado um levantamento das lâmpadas queimadas em postes localizados no bairro Jardim Primavera, bem como a troca das mesmas.

Moção:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor à Unidade da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária pelos seus 35 anos de trabalho em Jaguariúna, promovendo a sustentabilidade da vida.

ORDEM DO DIA

Em Segunda Discussão:

1. Projeto de Lei nº 004/2017, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento "Reserva do Jaguarí"

2. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 018/2017, do Sr. Luiz Carlos de Campos, que altera a Lei nº 2.192, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a forma de cobrança de consumo excessivo de água originado de vazamentos invisíveis nas instalações de prédio, e dá outras providências

3. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 020/2017, dos Srs. Alfredo Chiavegato Neto e Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre a inclusão do inciso X no artigo 1º da Lei nº 2.401, de 21 de dezembro de 2016.